



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

Autos n. 0708464-65.2021.8.07.0001

No dia 10 de setembro de 2020, [o denunciado], agindo com vontade livre e consciente, praticou e incitou discriminação racial (homotransfóbica), através de meio de comunicação social, consistente em publicar comentário na rede mundial de computadores, mais precisamente na rede social Facebook.

Nas circunstâncias acima descritas, pessoa ainda não identificada, postou foto na rede social Facebook de uma pessoa possivelmente transgênero, acompanhada de comentário transfóbico, qual seja: *“ache o erro, se vc rir é porque achou kkkkk”*. Em seguida, o denunciado, através de seu perfil, proferiu o seguinte comentário: *“Essa porra é traveco, olha a porra lá”* (print de pág. 04 do Relatório 240/2020 DECRIN – ID 86360173), referindo-se à pessoa transgênero como “traveco” e “porra” e à sua genitália como “porra”.

O termo “traveco” é comumente utilizado para se referir às travestis e transexuais de forma pejorativa, perpetuando o preconceito, estereótipos e a discriminação contra as pessoas trans.

Assim agindo, o denunciado incorreu nas penas do art. 20-caput e §2º da Lei 7.716/89 c/c ADO 26/DF - STF.